

ANOTAÇÕES:



03/06 - às
comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 097/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: MICHAEL FERNANDO DOS SANTOS

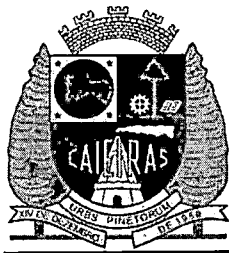
EMENTA: ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.195, DE 18 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 19, 06, 24.

AUT GRAFO N°: 107/24

LEI N°: 6097/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 097/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

Acréscce o parágrafo único ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.195, de 18 de junho de 2019, e dá outras providências.

05.06.24
[Assinatura]

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.195, de 18 de junho de 2019, que terá a seguinte redação:

“Art. 5º.

Parágrafo único. A decisão que deferir ou indeferir o corte das árvores deverá ser publicada em meio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras”

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 05.06.24

PRESIDENTE

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador “Micael”

